



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

LISTA DE PAGAMENTOS DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS NOS EDITAIS [1/2022](#) E [3/2022](#) – CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFBRASILIA - 1º SEMESTRE/2022 - CAMPUS CEILÂNDIA

AUXÍLIO PERMANÊNCIA

MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2022

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	MEIO DE PAGAMENTO	SITUAÇÃO DO AUXÍLIO / VALOR
01	201102600267	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
02	201102600271	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
03	201102600015	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
04	211102610056	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
05	201108100028	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
06	201102600056	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
07	201102600086	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
08	201102600065	---	Auxílio cancelado por infrequência - terceiro mês consecutivo
09	201102610029	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
10	191108100016	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
11	201102600071	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
12	162068100012	---	Auxílio cancelado por infrequência - três meses consecutivos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

13	201102610007	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
14	201108100025	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
15	201108100037	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
16	192108100002	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
17	201102600049	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
18	201102610031	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
19	211102610051	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
20	191102600065	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
21	181108100019	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
22	211102610019	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
23	211102610001	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
24	201102600055	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
25	201102610005	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
26	171068100035	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
27	171068100024	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
28	211102600013	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
29	201102600051	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
30	201108100022	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

31	201102600067	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
32	201102600021	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
33	201102610019	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
34	201108100045	---	Auxílio cancelado por infrequência - três meses consecutivos
35	191108100029	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
36	201102610030	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
37	211102610005	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
38	202108100006	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
39	191108100021	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
40	201102600002	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
41	201102600014	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
42	201102600020	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
43	201102600022	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
44	201102610036	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
45	201108100019	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
46	202104200004	---	Auxílio cancelado por estudante cursar apenas dependência, estágio ou TCC
47	141068100015	CONTA BANCÁRIA	R\$ 120,00
48	201108100035	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

49	211102610060	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
50	202108100002	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
51	211102610012	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
52	191108100035	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
53	211102610064	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
54	201102600079	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
55	211102610061	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
56	201102600006	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
57	191102600058	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
58	191102600028	---	Auxílio cancelado por conclusão de curso
59	191108100033	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
60	211108100009	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
61	201102610004	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
62	201102600010	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
63	201102600038	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
64	201102610008	---	Auxílio cancelado por infrequência - três meses consecutivos
65	201102600037	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
66	201102610017	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

67	211102610003	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
68	191108100017	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
69	211102610004	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
70	201102600062	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
71	172108100004	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
72	181108100033	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
73	181108100043	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
74	201102610014	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
75	211102610013	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
76	211102600010	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
77	201102600085	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
78	201102600298	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
79	211102610038	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
80	181108100029	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
81	191108100007	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
82	201102600023	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
83	191108100001	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
84	201102610006	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

85	181108100031	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
86	191108100027	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
87	201108100015	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
88	201102600033	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
89	201102610003	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
90	201102600069	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
91	211104200018	---	Auxílio cancelado por infrequência - três meses consecutivos
92	211108100031	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
93	201108100038	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
94	191108100005	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
95	211102610018	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
96	201102600009	---	Auxílio cancelado por cancelamento de matrícula
97	201102610010	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
98	211102610006	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
99	201102600031	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
100	201102610039	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
101	181108100044	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
102	201102600012	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

103	211102600008	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
104	201102600274	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
105	191108100015	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
106	201102610038	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
107	181108100046	CONTA BANCÁRIA	R\$ 120,00
108	211102600004	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
109	211102610042	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
110	201102600060	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
111	201102600004	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
01 - 2ª Chamada	212108100030	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
02 - 2ª Chamada	221104200011	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
03 - 2ª Chamada	221102600007	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
04 - 2ª Chamada	221108100016	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
05 - 2ª Chamada	211108100014	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
06 - 2ª Chamada	221102610011	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
07 - 2ª Chamada	04690407185	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
08 - 2ª Chamada	221102600045	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
09 - 2ª Chamada	201102600011	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

10 - 2ª Chamada	211102600009	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
11 - 2ª Chamada	221104140021	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
12 - 2ª Chamada	221108100036	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
13 - 2ª Chamada	211102610046	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
14- 2ª Chamada	181108100017	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
15 - 2ª Chamada	201102600087	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
16 - 2ª Chamada	221108100028	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
17 - 2ª Chamada	212104140004	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
18 - 2ª Chamada	221102600048	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
19 - 2ª Chamada	221104140005	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
20 - 2ª Chamada	211102610014	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
21 - 2ª Chamada	212104140007	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
22 - 2ª Chamada	221108100014	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
23 - 2ª Chamada	221102600044	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
24 - 2ª Chamada	221104200007	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
25 - 2ª Chamada	221108100002	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
26 - 2ª Chamada	181108100028	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
27 - 2ª Chamada	211102610022	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

28 - 2ª Chamada	211102610059	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
29 - 2ª Chamada	211102610057	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
30 - 2ª Chamada	201102610011	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
31 - 2ª Chamada	212104140001	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
32 - 2ª Chamada	201102600063	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
33 - 2ª Chamada	221102600038	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
34 - 2ª Chamada	221102600015	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
35 - 2ª Chamada	212108100035	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
36 - 2ª Chamada	201108100039	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
37 - 2ª Chamada	141068100039	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
38 - 2ª Chamada	221104140001	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
39 - 2ª Chamada	212104140020	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
40 - 2ª Chamada	201102600027	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
41 - 2ª Chamada	221104140010	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
42 - 2ª Chamada	192104200081	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
43 - 2ª Chamada	212108100028	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
44 - 2ª Chamada	212108100019	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
45 - 2ª Chamada	221102600054	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

46 - 2ª Chamada	212104200013	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
47 - 2ª Chamada	221108100017	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
48 - 2ª Chamada	211102610048	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
49 - 2ª Chamada	211108100013	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
50 - 2ª Chamada	212108100020	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
51 - 2ª Chamada	221102600002	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
52 - 2ª Chamada	211108100044	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
53 - 2ª Chamada	211102600011	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
54 - 2ª Chamada	211102610047	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
55 - 2ª Chamada	191102600036	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
56 - 2ª Chamada	212104200035	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
57 - 2ª Chamada	221102600051	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
58 - 2ª Chamada	212104200021	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
59 - 2ª Chamada	202104200048	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
60 - 2ª Chamada	221102600017	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
61 - 2ª Chamada	131068100021	CONTA BANCÁRIA	R\$ 120,00
62 - 2ª Chamada	202104200007	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1. O valor do Auxílio Permanência será de:

I - R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para os estudantes de cursos presenciais técnicos subsequentes, estudantes da modalidade PROEJA e estudantes de cursos de graduação matriculados em 3 (três) ou mais componentes curriculares;

II - R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) para os estudantes de cursos técnicos integrados e concomitantes presenciais;

III - R\$120,00 (cento e vinte reais) para estudantes de cursos de graduação presenciais matriculados em até 2 (dois) componentes curriculares.

2. A quantidade de componentes curriculares em que os estudantes de graduação estão matriculados serão verificadas, conforme período de trancamento previsto no calendário acadêmico da graduação, e aqueles que, por motivo de trancamento ou cancelamento, passarem a cursar apenas 2 (dois) componentes terão o valor do auxílio ajustado em conformidade com a alínea III do item 1.

3. O aumento do valor do auxílio em razão do número de componentes em que os estudantes de graduação estão matriculados só poderá ser realizado no segundo semestre letivo e dependerá da disponibilidade orçamentária.

4. A concessão do auxílio por parte do estudante selecionado está condicionada à sua frequência acadêmica MENSAL de, no mínimo, 75%.

5. O auxílio será suspenso caso não se registre frequência regular do estudante em dois meses consecutivos apurados.

6. A frequência é verificada via SGA e, caso exista qualquer inconsistência, o estudante deve buscar o docente e a Coordenação de Curso.

7. Caso o estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, por e-mail, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio, para análise da situação, sob pena de não repagamento da parcela devida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8. O repagamento de auxílios, após a revisão do número de faltas, só será realizado após a emissão de declaração do professor responsável pela atualização da frequência.

10. Caso o pedido de repagamento seja deferido pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, o pagamento referente à parcela será realizado junto com a parcela subsequente.

11. O estudante terá o auxílio cancelado nos casos de:

- a. Abandono/evasão do curso;
- b. Conclusão do curso;
- c. Trancamento da matrícula;
- d. Apresentação de frequência insuficiente no período de 3 (três) meses consecutivos durante o período previsto de participação do estudante no Programa, exceto os casos amparados legalmente pelo Decreto nº 715/69, Decreto Lei nº 1044/69 e Lei nº 6202/75;
- e. Desistência do(s) auxílio(s) por vontade expressa formalmente pelo estudante ou representante legal em caso de estudantes menores de 18 anos de idade;
- f. Não comparecimento dos prazos de resgate do auxílio no banco por 2 (dois) meses;
- g. Não comparecimento do estudante, pais ou responsável legal do estudante menor de 18 anos, quando solicitado pela instituição, exceto por motivo legalmente justificado;
- h. Omissão ou fraude de informações em qualquer fase do processo;
- i. Descumprimento de quaisquer itens previstos neste Edital ou na Chamada Pública 2/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASÍLIA, de 25 de janeiro de 2022, Estudo Socioeconômico e Cálculo do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) para fins de Classificação nos Programas da Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Brasília, do Campus Ceilândia.

12. Em caso de dúvida envie um e-mail para o endereço cdae.ccei@ifb.edu.br.